

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Empenho NE nº 2020-00197/001      Tipo ESTIMATIVA      Tipo Crédito ORÇAMENTARIO

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Unidade 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função 10 - Saúde  
 Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 PA 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)  
 Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
 Subelemento 33903004 - MEDICAMENTOS  
 Fonte 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117

**DADOS COMPLEMENTARES**

Convênio Contrato 287.3/2020DPS  
 Dispensa Licitação

**CREDOR**

Nome FARMÁCIA POPULAE E COSMÉTICOS EIRELI      CPF / CNPJ 35.721.105/0001-14  
 Endereço RUA DO CURIÓ, Nº 70      Bairro PERIPERI  
 Complemento      Cidade SALVADOR-BA

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
03/09/2020	VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS	28.910,00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 29.910,00 (vinte e nove mil e novecentos e dez reais)

EM: 03/09/2020

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
 AUTORIZADA

EM: 03/09/2020

JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA  
 TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	11974-1	11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE *1	03092020	9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA	28.910,00

Ordem de Pagamento Nº 021113.01426/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho:	00197/2020	Parcela:	001
Tipo da Nota:		Tipo de Crédito:	
Normal ( )	Global ( )	Por Estimativa ( X )	Orçamentário ( X )
Extraordinário ( )	Especial ( )		
Unidade Orçamentária:	021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - Saúde		
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		
Atividade/Projeto:	2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)		
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Sub-Elemento:	33903004-MEDICAMENTOS		
Fonte de Recursos:	9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117		
Processo/Adm.:			
Dispensa:			
Motivo:			
Contrato:	287.3/2020DPS		

Saldo da Dotação			
Saldo Anterior:	198.360,46	Valor do Empenho:	100.000,00
		Saldo Atual:	98.360,46

Credor(a)			
Nome:	FARMÁCIA POPULAE E COSMÉTICOS EIRELI	Estado:	BA
Endereço:	RUA DO CURIÓ, N° 70	Código:	000798
Cidade:	SALVADOR	Conta:	
CNPJ/CPF:	35.721.105/0001-14	Agência:	
Banco:			

**HISTÓRICO**  
 DESTINA-SE AS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS PELO CORONAVÍRUS E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO E COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19. DISPENSA Nº 287/2020 E CONTRATO Nº 287.3/2020DPS, NO PERÍODO DE 24/08/2020 A 22/11/2020. NOTA FISCAL Nº 126.

Dados do Empenho			
Saldo Anterior:	100.000,00	Valor:	59.820,00
		Saldo Atual:	40.180,00

Dados da Liquidação			
Valor Bruto:	59.820,00	Valor Retido:	0,00
		Valor Líquido:	59.820,00

**Retenções**

Conta Contábil	R\$ Retido
<b>Controle Interno</b> Processo Analisado 01/09/2020	

**Nota de Liquidação**

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM: 01/09/2020  GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 01/09/2020  JADSON PINTO DE SOUZA SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019
---	---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**EMPENHO DA DESPESA****Exercício:** 2020  
**Unidade:** 021113  
**Número:** 00197  
**Data:** 26/08/2020**Dados do Credor**

**Credor:** 000798 FARMÁCIA POPULAE E COSMÉTICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DO CURIÓ, Nº 70  
**CNPJ/CPF:** 35.721.105/0001-14  
**Banco:**

**Cidade:** SALVADOR  
**Agência:**

**Estado:** BA  
**Conta:**

**Classificação da Despesa**

**Ficha:** 707  
**Empenho:** ESTIMATIVA  
**Crédito:** ORCAMENTARIO  
**Orgão:** 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Sub-função:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
**Ação (PA):** 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Fonte:** 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117  
**Sub-elemento:** 33903004-MEDICAMENTOS

**Dados da Licitação**

**Dispensa:**  
**Motivo:**

**Processo:**  
**Contrato:** 287.3/2020DPS

**Especificação**

**Saldo Anterior:** 198.360,46  
**Valor do Empenho:** 100.000,00 ( cem mil reais)  
**Saldo Atual:** 98.360,46

**Histórico:** DESTINA-SE AS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS PELO CORONAVÍRUS E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO E COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19. DISPENSA Nº 287/2020 E CONTRATO Nº 287.3/2020DPS, NO PERÍODO DE 24/08/2020 A 22/11/2020.


A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 26/08/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 26/08/2020

RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO  
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-#
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.126
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

<b>FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI</b>  RUA DO CURIO, 70 - LOJA 2 - PERIPERI, Salvador, BA - CEP: 40720272	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2920 0835 7211 0500 0114 5500 1000 0001 2614 0041 0047 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.126 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201614902385 - 26/08/2020 17:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 163824800	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 35.721.105/0001-14
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Andorinha		11.413.442/0001-86	26/08/2020
ENDEREÇO AV Jos Corgosinho de Carvalho Filho, 001 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/08/2020
MUNICÍPIO Andorinha	FONE/FAX	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:59

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 59.820,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 59.820,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF
MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1,11	FENTANIL SOLUCAO INJETAVEL 78,5 AMP 2 ML	63079010	0400	5102	UN	50,0000	248,0000	12.400,00					
1,14	FENTANIL SOLUCAO INJETAVEL 78,5 AMP 5 ML	63079010	0400	5102	UN	50,0000	265,0000	13.250,00					
1,15	FENTANIL SOLUCAO INJETAVEL 78,5 AMP 10 ML	63079010	0400	5102	UN	20,0000	266,0000	5.320,00					
1,16	MIDAZOLAM SOLUCAO INJETAVEL 50 MG AMP 10 ML	63079010	0400	5102	UN	50,0000	77,0000	3.850,00					
1,18	ETOMIDATO SOLUCAO INJETAVEL 2 MG AMP 10 ML	63079010	0400	5102	UN	50,0000	90,0000	4.500,00					
1,19	CETAMINASOLUCAO INJETAVEL 50MG AMP 2 ML	63079010	0400	5102	UN	50,0000	190,0000	9.500,00					
1,20	SUCCILNILCOLINA 100MG AMP INJETAVEL	63079010	0400	5102	UN	50,0000	220,0000	11.000,00					

**APLICAÇÃO IMEDIATA**

Elislahy Carvalho Alves  
 Coordenadora da Divisão do Almoço e Patrimônio da Prefeitura de Andorinha  
 Portaria nº 059 / 2019  
 01/09/2020

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



03/09/2020 15:08:27

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome BA 290135 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 4152-1  
Conta corrente 11974-1

#### Creditado

Nome FARMACIA P C EIRELI  
Agência 5737-1  
Conta corrente 19844-7  
Valor 29.910,00  
Data Nesta data

Assinada por JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA  
JD881849 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO  
J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA

03/09/2020 14:58:38

03/09/2020 14:59:29

03/09/2020 15:08:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202261901

RAZÃO SOCIAL	
FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
163.824.800	35.721.105/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.721.105/0001-14**Razão Social:** FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI**Endereço:** R DO CURIO 70 LOJA 2 / PERIPERI / SALVADOR / BA / 40720-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2020 a 19/09/2020**Certificação Número:** 2020082104593068210140

Informação obtida em 31/08/2020 09:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

Inscrição Municipal: 721.868/001-07  
CNPJ: 35.721.105/0001-14

Contribuinte: FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI  
Endereço: Rua do Curió, Nº 70  
LOJA 2  
PERIPERI  
40.720-272

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:27:08 horas do dia 03/06/2020.  
Válida até dia 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **8BB5.F29C.221C.C5DF.0384.B3F5.7683.76F4**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.721.105/0001-14  
Certidão nº: 12354445/2020  
Expedição: 29/05/2020, às 12:08:51  
Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.721.105/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI**  
CNPJ: **35.721.105/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:18 do dia 23/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2020.

Código de controle da certidão: **0ED3.4AE3.5C21.A52B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.